

INDICAÇÃO N° 017/2018

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a instalação de mecanismos visando a redução da velocidade dos veículos automotores na Avenida Coronel Orestes Lucas no trecho compreendido entre as Ruas Sadi Cunha e Celi Machado.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, primeiro porque o conforme o artigo 24 da lei nº 9.503/97, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, na âmbito de sua circunscrição, entre outras atribuições a de planejar, projetar, regulamentar, e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

No caso em tela, mostra se imprescindível a adoção de medidas por parte do poder executivo municipal através da competente secretaria no sentido de que haja a redução da velocidade dos veículos automotores no trecho indicado tendo em vista a existência de estabelecimentos comerciais e a consequente concentração e circulação de pedestres.

Cabe destacar que ao longo dos últimos anos têm registrado considerável número de acidentes de trânsito no referido local, inclusive com danos a integridade física das pessoas.

Por fim, há que salientar que a continuar a omissão do poder público em relação ao que hora é apontado, são potencialmente fortes as possibilidades de ocorrências de acidentes de trânsito com sérios riscos a integridade física e a vida das pessoas que necessitam usar daquele espaço público.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos zelar pelo patrimônio e especialmente pela vida e pela saúde da população Capelense.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA

VEREADOR DO DEMOCRATAS